

**LEI Nº 873/98
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1998**

**Dispõe sobre o nome de Rua de nossa
Cidade e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A antiga Travessa Sebastião de Oliveira, iniciando-se na Rua Sebastião de Oliveira e terminando na Av. Nivalda Lima Figueiredo, passará a denominar-se de RUA CONSTRUTOR ANTONIO FERREIRA SANTANA (Antonio de Titico), esta artéria fica localizada no Bairro Marianga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana (SE), em 11 de Dezembro de 1998.


LUCIANO BISPO DE LIMA
Prefeito Municipal


JUAREZ FERREIRA DE GÓIS
Sec. Mun. De Administração